EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 343

Concurso Público Edital nº 01.2026 - Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a homologação dos resultados do Concurso Público acima especificado, com fundamentos na Lei Complementar Municipal nº 1085/16, através do secretário municipal de administração CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo:

Classificação/Inscrição/Nome	Cargo
3º 0639636 LETICIA PEREIRA	MERENDEIRA - 40H
4º 0641387 FABIANA RODRIGUES RIBEIRO	MERENDEIRA - 40H
1º 0640959 ANDRÉIA RAMOS	MERENDEIRA - 40H PCD
5º 0639771 ALFREDO LUIZ VIEIRA DA SILVA	MERENDEIRA - 40H
6º 0640989 ANGELITA COSTA	MERENDEIRA - 40H
7º0639720 KATIA GATTI DAL ROVERE	MERENDEIRA - 40H
8º 0641748 ALCILETE ALCIDES SAGÁS EVARISTO	MERENDEIRA - 40H
9º 0639946 ALESSANDRA FONTOURA	MERENDEIRA - 40H
10º 0639077 MARIA ODETE KURTZ VARGAS	MERENDEIRA - 40H
11º 0640702 VALQUIRIA TAVARES CASTRO	MERENDEIRA - 40H
12º 0640955 VERA LUCIA DA TRINDADE SANGOI	MERENDEIRA - 40H
13º 0641613 MEIRY CELIS RIBEIRO DA COSTA PEREIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA - 40H
14º 0642508 VANESSA FERREIRA DA TRINDADE	MERENDEIRA - 40H
15º 0639948 RAIANA MACIEL DA SILVA	MERENDEIRA - 40H
16º 0640058 LORECI ELENA DE QUADROS	MERENDEIRA - 40H
17º 0639182 SUSANE AIRES DA SILVA	MERENDEIRA - 40H
18º 0640052 LOVANI TERESINHA SCHAEFER	MERENDEIRA - 40H
19º 0640059 EDIJANE LIMA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA - 40H

1) Os Convocados deverão comparecer de imediato para manifestar seu interesse de ingressar no quadro de servidores da administração pública municipal no horário das 13:30 às 18:00 horas no Paço Municipal junto ao setor de Recursos Humanos, sito a Praça 6 de novembro, 01 – Centro, o candidato deverá assumir a vaga em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital no DOM – Diário Oficial dos Munícipios (https://diariomunicipal.sc.gov.br/)

2) Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do (s) candidato (s) ora convocado(s) caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

3) Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos e apresentar a documentação conforme relação que será disponibilizada quando do comparecimento do convocado no setor de RH da Prefeitura Municipal.

4) Para emissão do comprovante de aptidão física e mental conforme legislação vigente, o candidato deverá comparecer de imediato no RH da Prefeitura para pegar o requerimento de apresentação na junta médica e receber a relação de exames a serem providenciados e posterior emissão do Laudo de aptidão física e mental o qual deverá ser entregue junto aos demais documentos até o prazo estipulado no item 1.

5) No decorrer do processo de habilitação, além dos documentos solicitados inicialmente, poderão ser solicitado outros documentos complementares que se fizerem necessário.

Governador Celso Ramos, 27 de Agosto 2026

ALCIDES PEREIRA

Secretário da Administração